

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20230003/SEINFRA/CCC.

No décimo segundo (12º) dia do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h e 30 min (nove horas e trinta minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Rozangela Maria de Almeida Sousa – Vice-Presidente, Alessa Milena Souza da Silva Araújo, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Hélio Winston Barreto Leitão – Representante da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SEINFRA, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA, ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS, AUDITORIAS DE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TÉCNICAS PARA OS PROJETOS/PROGRAMA DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E SUAS VINCULADAS.** A Senhora Presidente instalou a sessão informando que o Exmo. Senhor Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecer os recursos interpostos tempestivamente pelos licitantes **CONSÓRCIO GERENCIADOR CEARENSE** (STRATA ENGENHARIA LTDA, HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA); **CONSÓRCIO QUANTA/INTEGRA** (QUANTA CONSULTORIA LTDA e INTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA); **CONSÓRCIO TÜV RHEINLAND-SYSTR**A (TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA e SYSTR A ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA) e **CONSÓRCIO GERENCIADOR SEINFRA – NOVA ENGEVIX / COMOL** (NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A e COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA), no mérito, **(1) NEGAR PROVIMENTO**, às pretensões do licitante **CONSÓRCIO GERENCIADOR CEARENSE** (STRATA ENGENHARIA LTDA, HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA) e **(2) DAR PARCIAL PROVIMENTO** aos apelos dos licitantes **CONSÓRCIO QUANTA/INTEGRA** (QUANTA CONSULTORIA LTDA e INTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA); **CONSÓRCIO TÜV RHEINLAND-SYSTR**A (TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA e SYSTR A ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA) e **CONSÓRCIO GERENCIADOR SEINFRA – NOVA ENGEVIX / COMOL** (NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A e COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA). As decisões ora prolatadas estão de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo – PROLIC (Pareceres Nº66/2025, Nº67/2025, Nº68/2025, Nº69/2025) e no Parecer Técnico emitido pelo corpo técnico da SEINFRA nº 007/2025 - CTO, ensejando a reformulação do Edital de Classificação da Fase de Propostas Técnicas transcrito abaixo, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Técnicas.

CONSÓRCIOS	ÍNDICE TÉCNICO	SITUAÇÃO
CONSÓRCIO QUANTA/INTEGRA (QUANTA CONSULTORIA LTDA e INTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA)	96,00	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO INFRA GERENCIADOR (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)	85,50	CLASSIFICADO

CONSÓRCIO GERENCIADOR SEINFRA – NOVA ENGEVIX / COMOL (NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A e COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA)	80,00	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO KL/EBI-PINI GROUP/ENCIBRA (KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA e ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA)	76,00	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO TÜV RHEINLAND-SYSTRRA (TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA e SYSTRRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)	75,50	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA – TECHNE (SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A. e TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA)	75,00	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO SETEC/OFICINA/INFRA (SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA e OFICINA – ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA)	73,50	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO HIDROCONSULT / GEOSISTEMAS (HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA e GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)	70,00	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO GERENCIADOR CEARENSE (STRATA ENGENHARIA LTDA, HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA)	69,00	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO ENGECONSULT/MAIA MELO/BECK (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, MAIA MELO ENGENHARIA LTDA e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA)	68,00	CLASSIFICADO
CONSÓRCIO TPF / GCA (TPF ENGENHARIA LTDA e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA)	57,50	CLASSIFICADO

Em seguida colocou-se à disposição dos licitantes habilitados e tecnicamente classificados, os envelopes fechados das propostas comerciais para que procedessem a verificação dos lacres e, após constatada a inviolabilidade dos mesmos, passou-se a abertura dos envelopes seguida da rubrica nas propostas comerciais pelos membros da CCC, com a leitura em voz alta dos preços ofertados, dispostos abaixo:

CONSÓRCIOS	VALOR GLOBAL (R\$)
CONSÓRCIO GERENCIADOR CEARENSE (STRATA ENGENHARIA LTDA, HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA)	15.927.709,95
CONSÓRCIO GERENCIADOR SEINFRA – NOVA ENGEVIX / COMOL (NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A e COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA)	15.966.116,68
CONSÓRCIO TÜV RHEINLAND-SYSTRRA (TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA)	17.186.610,65

e SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)	
CONSÓRCIO TPF / GCA (TPF ENGENHARIA LTDA e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA)	17.440.372,08
CONSÓRCIO ENGECONSULT/MAIA MELO/BECK (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, MAIA MELO ENGENHARIA LTDA e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA)	17.713.281,87
CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA – TECHNE (SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A. e TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA)	17.964.204,57
CONSÓRCIO HIDROCONSULT / GEOSISTEMAS (HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA e GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA)	18.339.290,79
CONSÓRCIO INFRA GERENCIADOR (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)	18.420.538,73
CONSÓRCIO SETEC/OFICINA/INFRA (SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA e OFICINA – ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA)	18.450.511,33
CONSÓRCIO QUANTA/INTEGRA (QUANTA CONSULTORIA LTDA e INTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA)	19.603.216,73
CONSÓRCIO KL/EBI-PINI GROUP/ENCIBRA (KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A., EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA e ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA)	19.656.051,43

Mencionadas propostas serão encaminhadas à SEINFRA para análise e aprovação e, por conseguinte o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dada ciência aos participantes com a devida antecedência mediante email. Esta Ata será publicada no Diário Oficial e estará disponível no site: www.pge.ce.gov.br e www.seplag.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

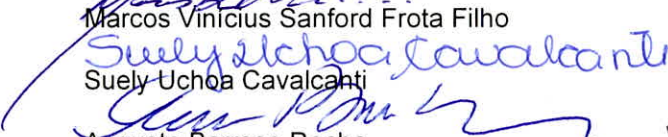
VICE - PRESIDENTE


Rozangela Maria de Almeida Sousa

Membros da CCC:


Alessa Miléna Souza da Silva Araújo


Marcos Vinicius Sanford Frota Filho

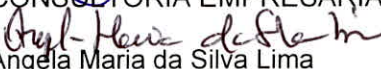

Suely Uchoa Cavalcanti

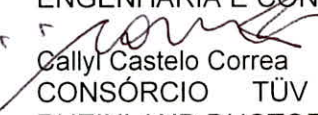

Augusto Barroso Rocha


Glaucio Denis de Oliveira Bastos

Representantes dos licitantes:


Ana Sibelle Farias Nascimento
CONSÓRCIO QUANTA/INTEGRA (QUANTA CONSULTORIA LTDA e INTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA)


Angela Maria da Silva Lima
CONSÓRCIO INFRA GERENCIADOR (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)


Gallyl Castelo Correa
CONSÓRCIO TÜV RHEINLAND-SYSTRA (TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA e SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA)